



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

***CAMPUS* – PRESIDENTE EPITÁCIO**



BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 12/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

André Luis Olivete

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Adriana de Oliveira Picoli Guedes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evandro Rafael Ascencio de Sousa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Felipe Juliano Gomes Silva Domingues

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Tamara de Lima

Coordenadoria de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Cleber Luiz da Cunha

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
José Hélio Alves Junior**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Comércio
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**

Coordenadoria de Curso – Técnico em Energias Renováveis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernando Barros Rodrigues

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras
Maria Alzira de Souza Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO C A M P U S PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Fabricia Mitiko Ikuta	SIAPE 01047***	Docente
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	SIAPE 02182***	Técnico-Administrativo
Nathalya dos Santos de Oliveira	Prontuário PE3020***	Discente

Art. 2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º REVOGAR PORTARIA Nº 194/2024 - DRG/PEP/IFSP de 22 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 1 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 197/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Design de Interiores do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fabília Mitiko Ikuta (Presidente)	01047***
Evaldo Xavier Martins	02894***
Natália Gerlack Guerrer	01820***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Design de Interiores feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Convalidar os atos a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 9 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 198/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião dos Coordenadores de Curso juntamente com Coordenadores dos Setores Educacionais de Presidente Epitácio, datada no dia 10 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2025 dos Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2025, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Campus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 11 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 199/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião dos Coordenadores de Curso juntamente com Coordenadores dos Setores Educacionais de Presidente Epitácio, datada no dia 10 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2025 dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequente do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2025, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequente do IFSP Campus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 200/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião dos Coordenadores de Curso juntamente com Coordenadores dos Setores Educacionais de Presidente Epitácio, datada no dia 10 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2025 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2025, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Campus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 201/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01 (uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Contrato nº	Empresa	Objeto
06-584/2022	ERICA MUNHOZ DAMÁSIO DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 16.383.343/0001-12	Prestação de Serviços Especializados em manutenção de áreas verdes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fiscalização Administrativa	Maria Cecilia de Castro Pereira SIAPE 02147***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Fiscalização Técnica	Vanderlei Pedro de Macedo SIAPE 02239***	

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31/12/2024.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 101/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelos fiscais a partir do dia 12/07/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2024

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO		6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO